DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

O Setor de Licitações promoveu a abertura do Processo nº 043/2026 – Dispensa de licitação nº 009/2026, com a finalidade de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estrutura cenográfica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, destinados à realização dos eventos "Escolha da Rainha da Festa do Peão de Jaborandi", no dia 18 de abril de 2026, e "Festa do Peão de Jaborandi", no período de 23 a 26 de abril de 2026, no Município de Jaborandi/SP.**, conforme descritivo abaixo:

	LOTE 01 – ESCOLHA DA RAINHA DA FESTA DO PEÃO DE JABORANDI **DATA: 18 DE ABRIL DE 2026 DAS 21:00 AS 06:00 HORAS**	
ITEM	**DESCRITIVO**	**VALOR**
01	**Fornecimento de Decoração de Palco, bretes e arena para a Escolha da Rainha, compreendendo:** **CENOGRAFIA** • Fechamento do teto: revestimento em tecido da tesoura frontal até a parte final do palco, sendo 10 m de largura x 30 m lineares. • Lateral direita do palco: revestimento em tecido, sendo 7 m lineares x 7 m de altura. • Lateral esquerda do palco: revestimento em tecido, sendo 4 m lineares x 7 m de altura. • Fundo do palco: revestimento em tecido para cobrir toda a área de backstage, sendo 2 m de altura x 27 m lineares. • Lateral direita (frente/palco): revestimento em tecido, sendo 4 m lineares x 7 m de altura. • Lateral esquerda (frente/palco): revestimento em tecido, sendo 4 m lineares x 7 m de altura. • Bretes: revestimento em tecido em toda a parte frontal do palco localizado nos bretes, que será todo fechado, sendo 40 m lineares x 3 m de altura. • Criar dois cenários para o elevador das candidatas: 3 m de altura x 3 m de largura. • Cortina cenográfica na cor vermelha, de 12 x 5 (alt.). • Criar túnel de acesso ao palco revestido na cor preta, de 10 x 2 (alt.). • Escada: revestimento das laterais da escada, sendo 2 m lineares x 3 m de altura. • Passarela: revestimento de toda a lateral da passarela, sendo 1,80 m de altura x 54 m lineares. • Carpete (escada): aplicação de carpete em toda a parte da escada, sendo 3 m (comp.) x 1,80 m (larg.). • Carpete (passarela): aplicação de carpete em toda a extensão da passarela, sendo 1,80 m (larg.) x 54 m lineares. • Revestimento do camarote dos jurados com mesas, toalhas e cadeiras. • Aplicação de carpete no camarote dos jurados. • Revestimento do camarote: painel do fundo de 4 x 4 (alt.), lateral de 4 x 4 (alt.), parapeito com porta-copo.	**R$ 22.000,00**

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
na cor	
VISTO	

	• Aluguel de cadeiras para acomodação dos jurados: 90 cadeiras branca e 10 cadeiras na cor marrom. **Todos os Tecidos utilizados para a decoração, bem como todos os materiais em tecido, deveram ser novos, sem rasgos, desfio entre outras avarias.** Prazo de montagem: 5 dias. Obs.: A entrega do item 03 deverá ser realizada até sexta-feira, 17/04/2026. Além disso, no sábado, 18/04/2026, a empresa deverá estar à disposição da contratante para corrigir ou ajustar qualquer tipo de falha que a comissão identificar, devendo atender às solicitações de forma imediata, a fim de não prejudicar o andamento do evento. Instalação das cadeiras e decoração da mesa dos jurados, bem como a somagem dos pontos. Desmontagem de toda a estrutura após a realização do evento ficará a cargo do contratado. Obs.: A contratante não se responsabiliza por nenhum material ou equipamento que será utilizado pelo contratado para a montagem da cenografia, ficando toda a responsabilidade a cargo do contratado.	
	LOTE 02 – FESTA DO PEÃO DE JABORANDI **DATA: 23 A 26 DE ABRIL DE 2026 DAS 20:00 AS 06:00 HORAS**	
	DESCRITIVO	**VALOR R$**
01	**Fornecimento de** Serviços – Estruturação e Ambientação Festa do Peão de Jaborandi**, compreendendo:** **1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO** Prestação de serviços especializados na locação, montagem, instalação e ambientação cenográfica para a Festa do Peão de Jaborandi. **2. ESCOPO DOS SERVIÇOS** **2.1 Palco Principal** Fechamento de fundo, laterais, teto e frente com aproximadamente 400 metros de tecido Helanca, com acabamento profissional e fixação segura. **2.2 Camarote de Alvenaria** Revestimento completo com tecidos Oxford, napa antichama e helanca branca no teto. Inclui túnel de acesso, ponto instagramável com janela decorativa e paisagismo artificial. Estrutura com aproximadamente 300 metros de sarrafo de pinus, parafusos 3,5 x 40 mm e uso de grampeador pneumático. **2.3 Hall de Entrada** Fechamento de três lados e teto da tenda com acabamento compatível ao restante da estrutura. **2.4 Mobiliário** 02 bancos de madeira, 01 lustre, 02 cachepots e 02 plantas ornamentais. **3. METODOLOGIA** Planejamento, transporte, montagem com equipe especializada, uso de ferramentas profissionais e cumprimento de prazos. **4. RECURSOS** Equipe qualificada, materiais de qualidade e estrutura operacional adequada. **5. SEGURANÇA** Uso de materiais antichama, fixação segura e boas práticas técnicas. **6. PRAZO** Execução conforme cronograma do evento. **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**	**R$ 26.000,00**

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

		PROCESSO	FOLHA
	Proposta elaborada com foco em qualidade, segurança e impacto visual.		
		VISTO	

A abertura do Processo iniciou-se com o documento de demanda da Chefe de Gabinete, com a descrição de todos os elementos exigidos no Art. 18, Inc. II c/c Art. 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021, além do Termo de Referência.

Houve parecer jurídico atestando a regularidade do procedimento, indicando que o fundamento da dispensa de licitação no inciso II do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, está adequado.

O Setor de Licitações conferiu os documentos relativos à habilitação da **ENDER R. LATARO ESTRUTURAS PARA EVENTOS - ME**, bem como, em pesquisa nas listas de apenados do TCE/SP e do TCU, não foram reportados irregulares ou punições da referida empresa a ser contratada.

Diante disso, na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ENDER R. LATARO ESTRUTURAS PARA EVENTOS - ME**, pelo valor de **R$ 48.000,00 [Quarenta e oito mil reais]** por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do artigo 75, da Lei nº 14.133/21.

Jaborandi, 08 de Abril de 2026.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Deus abençoe a todos